

PORTARIA COREN-PE Nº 0291/2023

*Designa enfermeira fiscal e motorista para
Operação Estágio, em Arcoverde, Salgueiro e
Palmares*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0049/2023-COREN/DEFIS-Subseções;

Considerando o Despacho nº 0823/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha para inspeções referentes à Operação Estágio, nos municípios de Arcoverde, Salgueiro e Palmares, no período de 10 a 12/04/2023;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2023.